



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**POUSO ALEGRE, 25 DE MARÇO DE 2024.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 38/24**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº. 1.515/2024, que:

“Altera a Lei nº 6.572, de 17 de março de 2022, alterada pela Lei 6.609, de 05 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação de vagas para compor a Equipe Profissional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h – Daísa de Paula Simões.”

Câmara Municipal RECEBE Nº 38/24 15:00 25/03/24

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, a Declaração de Adequação e o Impacto de Estimativa de Impacto Orçamentário e financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado favoravelmente, e em regime de urgência.

Com protestos de distinto apreço,

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Elizelto Guido  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG